



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Antonio Pereira Leal, nº 177 – Centro – Sussuapara – Piauí
CEP 64.610-000
Telefone: (89) – 3425-0176



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Antonio Pereira Leal, nº 177 – Centro – Sussuapara – Piauí
CEP 64.610-000
Telefone: (89) – 3425-0176

PORTARIA Nº 003/2019
SUSSUAPARA-PI, 02 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre autorização para movimentação de contas bancárias e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Geminiano-PI, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização de chefe do Legislativo Municipal para que as contas bancárias constantes desta portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Presidente da Câmara Municipal FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, CPF: 077.135.333-20, e o Sr. Tesoureiro da Câmara Municipal JONALDO LEAL DE MOURA, CPF: 929.876.993-87, portaria 002/2019 a movimentarem a seguinte Conta Corrente nº 103502-9 agência nº 3350-2 do Banco do Brasil em nome da Câmara Municipal, vinculada ao CNPJ sob nº 01.689.011/0001-93.

Parágrafo único - A autorização de que trata a presente portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- 009 EMITIR CHEQUE
 - 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
 - 011 AUTORIZAR COBRANÇA
 - 018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO
 - 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR
 - 026 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
 - 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
 - 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA
 - 036 RETIRAR CHEQUE DEVOLVIDOS
 - 038 ENDOSSAR CHEQUE
 - 094 SUSTAR/CONTRA-ORDEM CHEQUE
 - 095 CANCELAR CHEQUE
 - 096 BAIXAR CHEQUE
 - 098 EFETUAR RESGATE/APLICAÇÃO
 - 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR
 - 100 EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE
 - 102 EFETUAR SAQUES POUPANÇA
 - 104 EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO
 - 105 EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO
 - 119 LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTO
 - 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 - 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 - 126 EMITIR COMPROVANTES
 - 128 EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE
 - 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
 - 144 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO/CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO AASP

Art. 2º - Este portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sussuapara-PI, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 004/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII do Art. 15 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. Luis Carlos de Sousa, Para o cargo de Secretário da Câmara municipal de Sussuapara (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019 e, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, (PI), em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

- Presidente da Câmara Municipal de Sussuapara-PI-



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P. J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda-Centro
CEP: 64512000-Tanque do Piauí

PORTARIA Nº 001/2018, de 31 dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Exoneração da Secretária Geral da Câmara Municipal de Tanque do Piauí.

O presidente da Câmara municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, Raimundo Lindomar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.89. I, II, III E XIII da Lei Orgânica do Município de Tanque do Piauí, e nos art. 17,18 da resolução de 31 de dezembro de 1997- RI e ainda no que dispõe o art. 4º da resolução nº 003 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

ART. 1º- Exonerar CARMELITA ALVES DE SANTANA, CPF nº 010.981.893-88, do cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal de Tanque do Piauí- Símbolo CPC-I, nomeada pela portaria 009/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tanque do Piauí, 31 de dezembro 2018.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Raimundo Lindomar de Oliveira